



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1198 - ANO: XIV

10Pág(s)

relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da nota fiscal/fatura de energia elétrica, para cada unidade consumidora.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06 com sede no endereço Rua José Izidoro Biazeto, 158 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.200-240, Telefone nº (41) 3331-2902 / (41)3331-3851, e-mail governanca.societaria@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1003

Despesa Orçamentária: 3611

Categoria: 339039160000

Descrição da Despesa: manutenção e conservação de bens imóveis

Fonte de Recurso: 507

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba, Paraná, 25 de Novembro 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ARTHUR DERCIERO DA MOTA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 119/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4737/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de lanche, na cidade de Toledo, que será servido aos alunos da oficina de Arte Circense.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

É organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Neste sentido é que várias ações vem sendo desenvolvidas no CRAS, dentre elas, a oficina de modalidade: Arte Circense.

Oficina de Circo tem como objetivo proporcionar através das atividades circenses, a integração e socialização das crianças e adolescente, ajudando na perda da timidez e desenvolvendo o sentimento de pertença ao grupo, uma vez que as atividades a serem exercidas necessitam do outro, criando confiança nos demais participantes, equilíbrio, resistência e concentração.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

BGL ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.525.645/0001-06 com sede no endereço Rua Haroldo Hamilton, 478 - Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 24.525.645/0001-06, Telefone nº (45)3055-4800, e-mail cadastro@danzer.cnt.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 1408

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: outras despesas com gêneros alimentícios.

Fonte de Recurso: próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Combo, contendo: 1 Big Bob (tamanho grande), 1 pacote de batata frita (tamanho médio) 1 copo de refrigerante (refil) e 1 "Milk Shake" (300ml).	25	UN.	25,00	625,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 26 de Novembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 64/2019, referente ao Processo Licitatório 4734/2019, cujo objeto refere-se à inscrição para a participação de conselheiros tutelares no décimo congresso de conselheiros tutelares do Paraná - Congressul, em Curitiba no período de 25 a 28 de novembro de 2019, publicado no jornal oficial eletrônico do município do dia 22 de novembro de 2019.

Onde se lê:

4. CONTRATADA:

M A S LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.745.700/0001-08 com sede no endereço Rua sete de setembro, 215, CEP 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

Lê-se:

4. CONTRATADA:

BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.745.700/0001-08 com sede no endereço Rua sete de setembro, 215, CEP 85875-000, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 25 de novembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem publicação

PUBLICAÇÕES CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 952/96 de 12 de março de 1996.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 21 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Termo de Aceite do Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS 2019

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba - PR, 21 de novembro de 2019.

LARISSA SPEISS PETERLINI

Presidente do CMAS - Ubatuba/PR

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000